



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 162,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

DESIGNA A ARTICULADORA DO PROGRAMA PREFEITAS E PREFEITOS AMIGOS DA CRIANÇA - EDIÇÃO 2025/2028 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de União dos Palmares ao Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança - PPAC, ciclo 2025-2028, promovido pela Fundação Abrinq pelos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos pela gestão municipal com a adesão ao referido programa, particularmente no que tange à necessidade da nomeação de um articulador municipal para promover a interlocução com a Fundação Abrinq, a coleta de dados, o preenchimento de relatórios e a articulação institucional local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ROSE MARY PEREIRA DE MORAES VILA NOVA**, CPF nº 665.247.924-91, servidora pública desta municipalidade, como Articuladora do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança - PPAC no âmbito do Município de União dos Palmares.

**Art. 2º** Compete à Articuladora Municipal, no exercício desta função:

- I. atuar como interlocutora direta entre o Município e a Fundação Abrinq;
- II. coordenar, em âmbito local, a coleta, sistematização e envio de informações exigidas pelo Programa;
- III. apoiar a execução da agenda de trabalho do PPAC no Município;
- IV. participar de reuniões, oficinas, formações de demais ações promovidas pelo Programa;
- V. contribuir para a mobilização de Secretarias, Conselhos e demais atores locais vinculados à política da infância e adolescência.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO

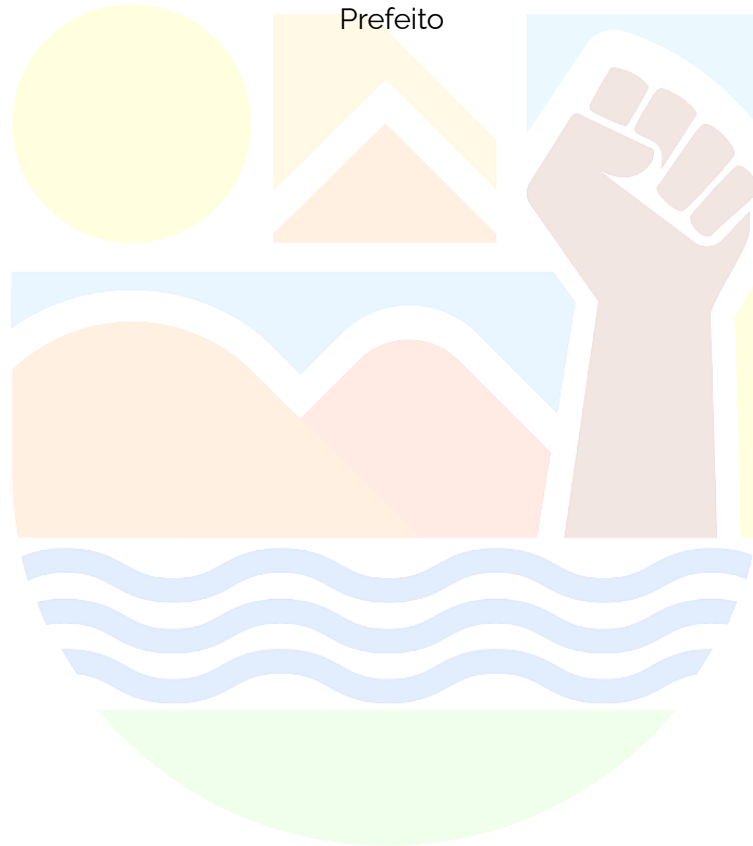
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 20 de agosto de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**

Prefeito



Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

